



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 127, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as disposições estatuídas no artigo 58, II da Lei Orgânica Municipal e o no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a agente político **DANYELA SAMIRA GUIMARÃES**, inscrita no CPF sob nº. 829.***.***-34 ao cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde, com atribuições previstas no artigo 9º da Lei Municipal nº327, de 30 de maio de 2007.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 28 de junho de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Assinado digitalmente por IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
RD: CN=IR, O=CPF Brasil, OU=AC: ROLLER, MU=2023-06-27 08:27:00, OU=Prefeitura, OU=Campos de Júlio, CN=IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Estado: Es: revisão: este documento
Assinado em:
Data: 2023.06.27 08:27:00
Tipo: PDF-Master, versão: 1.2.1.1

AF nº 2481/2023- Pregão Eletrônico nº 24/2023

AF nº 2480/2023- Pregão Eletrônico nº 24/2023

AF nº 2468/2023- Pregão Eletrônico nº 24/2023

AF nº 2463/2023- Pregão Eletrônico nº 24/2023

Não foram entregues no prazo estabelecido. Sendo assim, NOTIFICAMOS PELA NÃO ENTREGA DOS ITENS pela não entrega TOTAL dos materiais.

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro no art. 156 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, a pena de advertência.

Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento **FRACIONADA**. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria.

Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 155 e 156 da Lei Federal nº. 14.133/21, C/C **Cláusula décima primeira – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.**

Campos de Júlio - MT, 27 de junho de 2023.

Elaine T. Moura

Fiscal de Contratos

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

PORTARIA Nº. 127, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as disposições estatuidas no artigo 58, II da Lei Orgânica Municipal e o no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a agente político **DANYELA SAMIRA GUIMARÃES**, inscrita no CPF sob nº. 829.***.***-34 ao cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde, com atribuições previstas no artigo 9º da Lei Municipal nº327, de 30 de maio de 2007.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 28 de junho de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 057/2023

Processo: 000003607/2023

Ata de Registro de Preços n.º 057/2023

Assinada em 27/06/2023

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fornecedor: THP MIX COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ: 15.337.202/0001-09

Objeto: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de materiais, produtos de limpeza e utensílios, para atender a demanda das Secretarias Municipais, junto ao município de Canabrava do Norte - MT, pelo período de 12 meses.

Valor total estimado: R\$ 54.285,30 (cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos);

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de Junho de 2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº do Certame: 029/2023

Data da Publicação no DOC 28/06/2023

GABINETE DO PREFEITO ATO DE DESIGNAÇÃO 002/2023/SMASH

ATO DE DESIGNAÇÃO 002/2023/SMASH

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SARA SILVA TRINDADE DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal Sr.ª **VIRGÍLIA DIAS DE CAMPOS BRUNETTA**, matrícula funcional nº 2290 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 950.339.981-53, com e-mail virgiliabrunetta@gmail.com, para atestar como titular, as notas fiscais emitidas do prestador de serviços Sr Joabe Pereira da Silva, portador do Cadastro de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 46.589.590/0001-30, que tem por objeto vendas de gás de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Canabrava do Norte-MT.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal Sr.ª **REGIANE DA ROCHA MONTEIRO**, matrícula funcional nº 1946 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 008.493.511-11, com e-mail regiane984463721@hotmail.com, para atestar como suplente, as notas fiscais emitidas do prestador de serviços Sr Joabe Pereira da Silva, portador do Cadastro de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 46.589.590/0001-30, que tem por objeto vendas de gás de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Canabrava do Norte-MT.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor a partir de 27/06/2023 e terá vigência até o dia 31/12/2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SARA SILVA TRINDADE DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Portaria 034/2021

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 054/2023

Processo: 000004294/2023

Ata de Registro de Preços n.º 054/2023

Assinada em 26/06/2023

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20